



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 619, de 27 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2022.0036185-26,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 188/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/10/2022.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item 7 (Cronograma da seleção), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

#### **“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Atividade Datas</b>
<b>Inscrição.</b>	<b>Do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 06 de novembro de 2022</b>
<b>Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB.</b>	<b>Até 10 de novembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB.</b>	<b>Até 25 de novembro 2022</b>
<b>Recursos ao resultado da etapa 02.</b>	<b>Até às 23h 59min de 26 de novembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado após recursos da etapa.</b>	<b>Até 29 de novembro de 2022</b>
<b>Realização das entrevistas.</b>	<b>De 30 de novembro a 02 de dezembro</b>



## Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

	<b>de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGEo e no DOE.</b>	<b>Até 16 de dezembro de 2022</b>
<b>Matrículas.</b>	<b>Março de 2023</b>

...”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 188/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**